



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MACAPÁ
DIREÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 08/2025/DEPPI/DIGER-MACAPA/IFAP
CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2025.2

A Diretoria Geral do Campus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições da legislação em vigor, dentre as quais a Resolução CNE/CES Nº 01/2018, Resolução Ifap Nº 20, de 26 de fevereiro de 2019, Resolução Ifap Nº 67, de 26 de novembro de 2018 e a Resolução Ifap 07/2019 de 8 de janeiro de 2019, que regulamentam os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* a serem ofertados pelo Ifap, torna público **A CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento de 34 vagas remanescentes para o Processo Seletivo Simplificado – PSS aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados no segundo semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O edital de chamada pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas no edital PROPPI/IFAP Nº 06/2025, de 08 de janeiro de 2025, a todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, nas quais não houve o quantitativo suficiente para preenchimentos das vagas ofertadas.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do Campus Macapá as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.3. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes do dital 06/2025.

1.4. A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP Campus Macapá, no endereço eletrônico: <https://macapa.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/itemlist/category/6-editais>

1.5. A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DA OFERTA E LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

2.1. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Processos Construtivos Residenciais e Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática** serão ofertados pelo Campus Macapá, situado na Rodovia BR 210, Km 03 S/N Bairro Brasil Novo, Macapá, Ap.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. De acordo com o Projeto Pedagógico, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Processos Construtivos Residenciais** é destinado a Bacharéis em Arquitetura, Bacharéis em Engenharia Civil, Tecnólogos em Construção de Edifícios, Profissionais de áreas afins à Engenharia Civil.

3.2. De acordo com o Projeto Pedagógico, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática** é destinado a egressos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Química ou áreas afins. Poderão candidatar-se também os egressos bacharéis ou pós-graduados dos cursos de áreas afins aos cursos citados.

4. DO REGIME, CARGA HORÁRIA, TURNO E DURAÇÃO

4.1. Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados pelo Ifap ocorrerão no formato presencial ou Educação à Distância (EaD), com turnos diversificados, como pode ser analisado no Quadro 1.

Quadro 1 – Carga Horária, Turno e Duração

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	FORMATO	DURAÇÃO
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Processos Construtivos Residenciais	360 horas	Noturno	Presencial	18 meses
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática	440 horas	Noturno	Presencial	18 meses

5. DOS OBJETIVOS

5.1. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados neste PSS têm os seguintes objetivos:

Quadro 2 – Objetivos dos Cursos

CURSO	OBJETIVO
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Processos Construtivos Residenciais	Habilitar profissionais em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para atuar de acordo com as atribuições da referida especialização, dentro do eixo tecnológico de Infraestrutura. Tratando de temas voltados para as estruturas de Concreto, Construção Civil e Materiais, visando promover a formação continuada de Arquitetos, Engenheiros Civis, Tecnólogos em Construção de Edifícios e profissionais de áreas afins da construção civil, de modo crítico, reflexivo e inovador, para a melhoria dos processos que compõem o mundo do trabalho.
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática	Habilitar profissionais em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> para atuarem na Educação Básica, nas áreas de Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química) e de Matemática, a partir da articulação entre a teoria científica e a prática docente no processo de ensino e aprendizagem, com ênfase na interdisciplinaridade.

6. DAS VAGAS

6.3. Para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Processos Construtivos Residenciais** serão ofertadas 14 (quatorze) vagas, sendo o local de oferta Campus Macapá.

6.4. Para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática** serão ofertadas 20 (vinte) vagas, sendo o local de oferta Campus Macapá.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os interessados em participar da Chamada Pública, de acordo com este Edital, deverão comparecer ao Auditório do Campus Macapá, Rodovia Br-210, km 03 S/N -Brasil novo no dia 03/09/2025, conforme as informações dispostas nos Quadros 3 e 4.

Horário	Ação/Público
09h00min	Abertura do local para Chamada Pública
10h00min.	Fechamento do local para Chamada Pública
A partir das 10h15min até às 11h30min.	Realização da Chamada

7.2. Para inscrição em participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido do documento original de identidade e diploma de conclusão do curso de graduação especificados nos itens 3.1 e 3.2, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação e diploma não permitirá a participação na Chamada Pública.

7.3. No ato da inscrição o candidato deverá realizar uma única opção de curso.

7.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.5. Não será permitido o acesso de candidatos ou de seus representantes após o horário definido no subitem 7.1.

7.6. No ato da inscrição o candidato ou seu representante assinará uma lista referente ao curso para participar do sorteio. Serão sorteadas a quantidade certa de vagas disponíveis.

7.7. Caso o número de candidatos presentes seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio e os candidatos habilitados presentes serão selecionados.

7.8. Os candidatos que participarem da chamada pública, e forem classificados para vaga no curso de pós-graduação pleiteado, serão informados quanto ao processo de matrícula que será on-line e de responsabilidade dos candidatos selecionados.

7.9. Para a matrícula, os candidatos deverão providenciar os documentos abaixo:

- a) Documento de identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação; carteiras expedidas pela Diretoria geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, passaporte, conforme o caso;
- b) Cadastro de pessoas físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal por meio do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.as> ;
- c) Título de eleitor para maiores de 18 anos de idade (frente e verso), (dispensado no caso de estrangeiro);
- d) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral: Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral); (dispensado no caso de estrangeiro);
- e) Certidão de nascimento ou casamento ou certidão de averbação;
- f) Comprovante de residência (sendo aceito um desses: conta de luz, conta de água, contrato de aluguel, conta de telefone pessoal);
- g) Diploma de graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) acompanhado do histórico escolar da graduação, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC OU declaração OU certidão de conclusão de curso de graduação, acompanhadas do histórico escolar da graduação, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC;
- h) Certificado de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos e que estão nos primeiros seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade ou Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;
- i) Foto 3x4 ou similar;

8. DO CRONOGRAMA

Quadro 4 - Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	29 de agosto de 2025
Inscrição para as Vagas da Chamada Pública	03 de setembro de 2025
Publicação da lista dos candidatos selecionados na chamada pública e link para matrícula	03 de setembro de 2025
Período de matrícula dos candidatos selecionados na chamada pública	04 e 05 de setembro de 2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://macapa.ifap.edu.br/>

9.2. A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

9.3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://macapa.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/itemlist/category/6-editais>

9.4. A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2025.

COMISSÃO DO PSS PORTARIA Nº 213/2025 – DIGERAL-MCP/MCP/IFAP